|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 146ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA**  **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO [CEF-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 17 de maio de 2021 | |
| LOCAL: | Reunião realizada por videoconferência | |
| HORÁRIO: | 14h06min –16h24min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | **Luciana Bracarense Coimbra Veloso** | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres** | Coordenador Adjunto da CEF-CAU/MG |
| **Gustavo Ribeiro Rocha** | Membro Titular da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Darlan Gonçalves de Oliveira** | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| **1.Verificação de quórum:**  Às 14h06min, foi registrado quórum para esta reunião, com o início da videoconferência com os membros da CEF-CAU/MG convocados, conforme listagem de participantes acima. | | |
| **2.Comunicados/Correspondências:** | | |
| **3.Ordem do dia:**   1. Aprovação da Súmula da Reunião 145/2021; 2. Aprovação de documentos pendentes da Reunião 145/2021, a saber: 3. Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.6/2021, que aprova Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021, referente à Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/MG – Premiação TCC/2021; 4. Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.7/2021, que analisa Ofício nº 010/2021 – FCTE, encaminhado pela Procuradoria Institucional da UninCor - Universidade Vale do Rio Verde; 5. Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.8/2021, que responde a consulta à CEF-CAU/MG, via mensagem eletrônica, que questiona sobre atribuições profissionais: Estudo de emissão de poluentes para propostas do Plano de Mobilidade 6. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de abril de 2021, conforme parecer anexo ao Protocolo SICCAU N. 1286575/2021. 7. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1200862/2021; 8. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1225046/2021; 9. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1252375/2021; 10. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1291044/2021; 11. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1305063/2021; 12. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, conforme pareceres anexos aos Protocolos SICCAU N. 1264024/2021 e 1281486/2021; 13. Recebimento de demanda da Geplan do CAU/MG, conforme mensagem eletrônica de 03/05/2021, referente a encaminhamentos necessários para a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/MG para o triênio 2021-2023; 14. Encaminhamento à CEF-CAU/BR de informações recebidas pelo Protocolo SICCAU 1278539/2021, referentes ao processo constante do Protocolo 901301/2019, que trata de análise de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” deferida pelo CAU/MG e indeferida pelo CAU/SP e encaminhada à CEF-CAU/BR por meio do Protocolo SICCAU 1278539/2021; 15. Apreciação do Parecer Jurídico em atendimento à DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 143.3.8-2021 / Proposta de Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG (2021) – assunto: procedimentos necessários à consolidação da parceria institucional mencionada no item 3.8 da Súmula da Reunião Ordinária nº 143/2021 da CEF-CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N. 1296131/2021; 16. Análise de demanda encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba, por meio OFÍCIO Nº 43/2021, com questionamentos acerca de atribuições profissionais, conforme Protocolo SICCAU N. 1282892/2021. | | |
| **4.Outros assuntos:**  4.1.Encaminhamento de consulta à Gerência Jurídica do CAU/MG acerca dos procedimentos de análise de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” | | |
| **5.Encerramento:**  Às 16h24min, foi encerrada a sessão. | | |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **2.1. Comunicados e correspondências** |
| DISCUSSÕES: | No começo dos trabalhos, o Assessor Técnico informou que, por solicitação dos membros da Comissão, a reunião foi realizada por meio da plataforma *online* *GoogleMeet*, uma vez que nas reuniões anteriores, a plataforma *Skype* apresentou muita instabilidade. Porém, somente após iniciada a reunião, percebeu-se sobre a impossibilidade de gravação da reunião. Os membros da CEF-CAU/MG decidiram por dar sequência, e registra-se que a presente reunião não foi gravada. Após o início efetivo dos trabalhos, a Coordenadora da CEF-CAU/MG, conselheira Luciana, comunicou aos demais membros sobre evento da Instituição de ensino UNIS, de Varginha/MG, com participação da Presidente do CAU/MG e vice presidente do CAU/BR e destacou que o CAU/MG tem realizado palestras e eventos junto às IES do Estado, com participação de conselheiros. Aberta a palavra aos demais, o membro da Comissão, Conselheiro Gustavo, informou sobre uma possibilidade a ser avaliada pela CEF-CAU/MG, que diz respeito a proposta de parceria institucional com o AIA, diretório nacional, com a temática *“emerging professionals”*, projeto com foco em profissionais recém formados. Esclareceu que talvez seja interessante canalizar isso no CAU por meio da CEF-CAU/MG, havendo possibilidades interessantes de parceria. A Coordenadora da Comissão comentou que seria interessante levar essa situação à CEF-CAU/BR. Solicitou ao Conselheiro Gustavo, se possível, o encaminhamento de mais detalhes sobre a proposta, de forma que a Comissão tente viabilizar esta parceria. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conselheiro Gustavo irá encaminhar maiores informações sobre a matéria para que possa ser discutido com mais profundidade nas próximas reuniões. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.1. Aprovação da Súmula da Reunião 145/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A súmula foi encaminhada previamente por meio de mensagem eletrônica, juntamente com a pauta da presente reunião, e foi aprovada sem alterações pelos membros da CEF-CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Súmula n. 145/2021 foi aprovada e encaminhada para publicação no Portal da Transparência. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.2. Aprovação de documentos pendentes da Reunião 144/2021, a saber: Deliberação 144.3.6/2021 e respectivo Parecer Técnico 02/2021 CEF-CAU/MG;** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG analisou as minutas encaminhadas previamente, que foram aprovadas e encaminhadas, conforme descrito abaixo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.6/2021, que aprova Edital CEF-CAU/MG nº 01/2021, referente à Premiação dos Trabalhos de Conclusão de Curso do CAU/MG – Premiação TCC/2021 foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU Nº 1312135/2021;  A Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.7/2021, que analisa Ofício nº 010/2021 – FCTE, encaminhado pela Procuradoria Institucional da UninCor - Universidade Vale do Rio Verde foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU Nº 1312139/2021;  Deliberação D.CEF-CAU/MG Nº 145.3.8/2021, que responde a consulta à CEF-CAU/MG, via mensagem eletrônica, que questiona sobre atribuições profissionais: Estudo de emissão de poluentes para propostas do Plano de Mobilidade foi encaminhada à Presidência do CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU Nº 1312144/2021; |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.3. Homologação dos Registros Profissionais efetivados pelo Setor de Registro Profissional do CAU/MG no mês de abril de 2021, conforme pareceres anexos ao Protocolo SICCAU N. 1286575/2021;** |
| DISCUSSÕES: | A CEF-CAU/MG homologou os Registros Profissionais efetivados pela Setor de Registro Profissional do CAU/MG, conforme Parecer Técnico apresentado pela assessoria da Comissão, na forma determinada pelos Procedimentos Internos do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação de homologação foi apensada ao Protocolo SICCAU N. 1286575/2021, que foi devidamente arquivado pelo Setor responsável. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.4. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1200862/2021** |
| DISCUSSÕES: | Após análises, a CEF-CAU/MG deliberou pela aprovação do pleito, recomentando pela inclusão do título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1200862/2021, requerido por AMANDA PEREIRA RODRIGUES MOURA. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação foi anexada ao Protocolo SICCAU nº 1200862/2021, com envio de despacho de notificação ao requerente informando sobre o deferimento do pleito. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.5. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1225046/2021** |
| DISCUSSÕES: | Após análises, a CEF-CAU/MG deliberou pela aprovação do pleito, recomentando pela inclusão do título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1225046/2021, requerido por ELVIS ROBERTO MOREIRA. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação foi anexada ao Protocolo SICCAU nº 1225046/2021, com envio de despacho de notificação ao requerente informando sobre o deferimento do pleito. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.6. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1252375/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após análises, a CEF-CAU/MG a constatou que não resta indicado no Histórico Escolar apresentado o cumprimento da carga horária das disciplinas do curso na forma do Parecer CFE/CESU nº 19, de 1987, que exige a indicação da carga horária de aulas práticas. Por este motivo, decidiu por não aprovar, por ora, a inclusão do título complementar, e recomendou pelo encaminhamento de ofício à IES e notificação do requerente por meio de despacho no respectivo protocolo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação foi anexada ao Protocolo SICCAU nº 1252375/2021, com envio de despacho de notificação ao requerente. Vinculado a este protocolo, foi criado o Protocolo SICCAU nº 1312358/2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para envio de Ofício à Instituição de Ensino Superior. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.7. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1291044/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após análises, a CEF-CAU/MG a constatou que não resta indicado no Histórico Escolar apresentado o cumprimento da carga horária das disciplinas do curso na forma do Parecer CFE/CESU nº 19, de 1987, que exige a indicação da carga horária de aulas práticas. Por este motivo, decidiu por não aprovar, por ora, a inclusão do título complementar, e recomendou pelo encaminhamento de ofício à IES e notificação do requerente por meio de despacho no respectivo protocolo. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação foi anexada ao Protocolo SICCAU nº 1291044/2021, com envio de despacho de notificação ao requerente. Vinculado a este protocolo, foi criado o Protocolo SICCAU nº /2021, encaminhado à Presidência do CAU/MG, para envio de Ofício à Instituição de Ensino Superior. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.8. Análise das solicitações de inclusões de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1305063/2021** |
| DISCUSSÕES: | Após análises, a CEF-CAU/MG deliberou pela aprovação do pleito, recomentando pela inclusão do título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, Protocolo SICCAU N. 1305063/2021, requerido por RONDINELI JOSÉ CARVALHO FERNANDES. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação foi anexada ao Protocolo SICCAU nº 1305063/2021, com envio de despacho de notificação ao requerente informando sobre o deferimento do pleito. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.9. Homologação das anotações de curso de pós-graduação efetivadas pelo Setor de Registro Profissional, Protocolos SICCAU nº 1264024/2021 e 1281486/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise, a CEF-CAU/MG homologou a anotação de curso de pós-graduação efetivada pelo Setor de Registro Profissional, Protocolo SICCAU nº 1264024/2021 e 1281486/2021; |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A homologação foi aprovada pela Deliberação DCEF-CAU/MG n. 146.3.9/2021 e foi anexada aos respectivos protocolos dos processos, que foram devidamente arquivados. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.10. Recebimento de demanda da Geplan do CAU/MG, conforme mensagem eletrônica de 03/05/2021, referente a encaminhamentos necessários para a elaboração do Planejamento Estratégico do CAU/MG para o triênio 2021-2023;** |
| DISCUSSÕES: | Em análise à matéria, os membros da Comissão consideraram que a demanda encaminhada pela Geplan demandaria um maior cuidado, não sendo ideal realizar o preenchimento da planilha de propostas durante a presente reunião. Os membros da CEF-CAU/MG acordaram que o mais indicado seria uma análise individual por cada um dos membros, e o envio das propostas de preenchimento por mensagem eletrônica para a Assessoria Técnica da Comissão. Considerando o prazo estabelecido pela Geplan, ficou acordado o envio das informações para no máximo a próxima segunda-feira, dia 24/05/2021. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Os membros da Comissão irão encaminhar suas propostas por mensagem eletrônica até o dia 24/05/2021. As propostas serão compiladas e encaminhadas à Gelpan. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.11. Encaminhamento à CEF-CAU/BR de informações recebidas pelo Protocolo SICCAU 1278539/2021, referentes ao processo constante do Protocolo 901301/2019, que trata de análise de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)” deferida pelo CAU/MG e indeferida pelo CAU/SP e encaminhada à CEF-CAU/BR por meio do Protocolo SICCAU 1278539/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Após análise do material encaminhado pelo CAU/SP, por meio do protocolo em epígrafe, e considerando a Deliberação D.CEF-CAU/MG n. 143.3.4, de 22 de fevereiro de 2021, que solicita orientações quanto ao caso e a adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao Processo de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, requerido por ÚRSULA DOS SANTOS FRAGOSO junto ao CAU/MG, por meio do Protocolo SICCAU n. 1121078/2020, e considerando que as mesmas informações já foram tramitadas pelo CEF-CAU/SP à CEF-CAU/BR, os membros da Comissão optaram por aguardar o retorno da Comissão Nacional aos questionamentos já encaminhados antes de emitir uma deliberação sobre o tema. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Aguardar o retorno da CEF-CAU/BR ao pedido de esclarecimentos enviado pela CEF-CAU/MG por meio da Deliberação D.CEF-CAU/MG n. 143.3.4, de 22 de fevereiro de 2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.12. Apreciação do Parecer Jurídico em atendimento à DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 143.3.8-2021 / Proposta de Plano de Trabalho da CEF-CAU/MG (2021) – assunto: procedimentos necessários à consolidação da parceria institucional mencionada no item 3.8 da Súmula da Reunião Ordinária nº 143/2021 da CEF-CAU/MG, conforme Protocolo SICCAU N. 1296131/2021;** |
| DISCUSSÕES: | Em análise ao parecer em epígrafe, os membros da Comissão discutiram sobre a viabilidade de se firmar a parceria institucional entre o CAU/MG e o Instituto Americano de Arquitetos (em [inglês](https://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADngua_inglesa): *American Institute of Architects* - AIA) para a Premiação TCC/2021 do CAU/MG, tendo em vista que para os casos em que não haverá custos para o CAU, o procedimento parece ser mais simplificado. O Conselheiro Gustavo Rocha, que também é membro do AIA, se responsabilizou por dar início aos trâmites, mediante envio das informações solicitadas no parecer para a composição do Processo Administrativo necessário para formalizar a parceria mencionada. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Conforme acordado, o Conselheiro Gustavo Rocha irá encaminhar, por mensagem eletrônica, as informações necessárias para a abertura do Processo Administrativo necessário para formalizar a parceria institucional entre o CAU/MG e o Instituto Americano de Arquitetos (em [inglês](https://pt.wikipedia.org/wiki/L%C3%ADngua_inglesa): *American Institute of Architects* - *AIA*). |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **3.13. Análise de demanda encaminhada pela Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba, por meio OFÍCIO Nº 43/2021, com questionamentos acerca de atribuições profissionais, conforme Protocolo SICCAU N. 1282892/2021.** |
| DISCUSSÕES: | Considerando OFÍCIO Nº 43/2021 da Secretaria de Meio Ambiente de Uberaba, encaminhado à CEF-CAU/MG por meio do Memorando COORTE-GERTEF-CAU/MG 001/2021, e que solicita informações sobre quais profissionais estão habilitados pelo referido Conselho para atuar como Responsável Técnico nas atividades que discrimina, a Comissão deliberou por manifestar o entendimento de que, conforme disposto nos normativos acima mencionados, o profissional arquiteto e urbanista possui atribuição legal para ser responsável técnico pelas atividades técnicas objeto desta consulta, quais sejam: Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF; Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e Inventário Florestal. Solicitou ainda o encaminhamento da matéria para apreciação pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Deliberação DCEF-CAU/MG n. 146.3.13/2021 foi tramitada à Presidência do CAU/MG, para conhecimento e encaminhamentos, por meio do Protocolo SICCAU n. 1282892/2021. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | **4.1. Encaminhamento de consulta à Gerência Jurídica do CAU/MG acerca dos procedimentos de análise de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”** |
| DISCUSSÕES: | Considerando as análises dos processos de inclusão de título complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização)”, e considerando que parece se tornar a regra, e não a exceção, a situação de Históricos Escolares sendo alterados pelas Instituições de Ensino Superior, alegando supostos erros na confecção destes documentos, a Coordenadora da Comissão solicitou a inclusão do presente item de pauta, de forma que possa ser produzida uma Deliberação para encaminhamento à Gerência Jurídica do CAU/MG, solicitando esclarecimentos na forma de proceder frente a esta situação, cada vez mais recorrente. Foi destacado pelos membros da Comissão que seria importante também que a informação sobre o problema aqui relatado seja informado também ao Ministério da Educação (MEC) e demais órgãos responsáveis, orientação que também deverá incluída no texto da Deliberação. O assessor técnico ficou responsável pela elaboração da minuta do documento e seu posterior envio para aprovação pelos membros da Comissão. |
| DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Deliberação DCEF-CAU/MG n. 146.4.1/2021 será redigida pela assessoria técnica e, mediante aprovação da CEF-CAU/MG, encaminhada à Presidência do CAU/MG para as devidas providências. |

Às 16h24min, tendo sido o que havia a ser tratado, a coordenadora encerrou a 146ª Reunião da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG. Para os devidos fins foi lavrada esta Súmula pelo Assessor Técnico e vai assinada pelos participantes da reunião.

Luciana Bracarense Coimbra Veloso (Coordenadora CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Phillipe Grande Sarto (Suplente)

Sérgio Luiz Barreto C. C. Ayres (Coordenador Adjunto CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Del Mar Ferrer Poblet (Suplente)

Gustavo Ribeiro Rocha (membro titular CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Denise Aurora Neves Flores (Suplente)

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento, com a anuência dos membros da Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Darlan Gonçalves de Oliveira

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Ensino e Formação – CEF-CAU/MG